



SindAtacado PI



Fecomércio PI
Sesc | Senac

Ofício 32/26 CCT

Teresina, 02 de julho de 2026

Prezados Atacadistas e Distribuidores,

SEGUE CCT 2026/2208 - CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO.

Destacamos:

- 1- **Duração da convenção coletiva:** 01 ano e 08 meses, iniciando-se em 01/05/2.026 e findando em 29/02/ 2.028.
Data-base 01/ 06/ 2.026.
- 2- **Adicional de Periculosidade para Atividades com Motocicletas:** Clausulas específicas CCT em função efeitos da Portaria MTE nº 2.021/2025 (Anexo 5 da NR-16 do Ministério do Trabalho e Emprego), em vigor a partir em 01/04/2026, que trata do Adicional de Periculosidade para atividades com motocicleta. Com finalidade de conferir segurança jurídica às relações de trabalho, oriundo da portaria foi estabelecido na CCT definições e parâmetros com amparo técnico e jurídico a seguir:
 - Clausulas com a **finalidade de conferir segurança jurídica às relações de trabalho**, promover a correta identificação das situações **efetivamente caracterizadoras de risco** dos trabalhadores que utilizam motocicleta no desempenho de suas atividades.
 - Definição e parametros dos termos **"*EVENTUAL*"**, **"*FORTUITO*"** e **"*TEMPO EXTREMAMENTE REDUZIDO*"** contantes na citada portaria.
 - Definição de percentual de **20% (vinte por cento)** com jornada excludente.
- 3- **Plano de Assistência e Cuidado Pessoal:** foi adicionado **Programa de Saúde Mental**, em conformidade com a Lei 14.831/2024 e atualização da NR-1 que promove a saúde mental no ambiente corporativo, **fica garantido aos trabalhadores o acesso a serviços psicológicos**

Att.

Raimundo Rebouças Marques

(86) 99981-3406

Rmarques@sandaliaspraieiro.com.br

tulynegocios@hotmail.com